

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO ACADÊMICO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid  
EDITAL N. 021/2020 – PROGRAD/UFSM**

**SELEÇÃO DE PROFESSORES(AS) DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA ATUAREM COMO  
PROFESSORES(AS) SUPERVISORES(AS) NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE  
BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, Coordenadoria de Planejamento Acadêmico, torna público o **Edital de Seleção de Professores (as) de Educação Básica** para atuação como Professores(as) Supervisores(as) no **Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid**.

**1. DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid**

- 1.1. O Pibid é um programa da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos/as discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de educação básica.
- 1.2. São objetivos do Pibid:
  - I. Incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
  - II. Contribuir para a valorização do magistério;
  - III. Elevar a qualidade da formação inicial de professores(as) nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
  - IV. Inserir os(as) licenciandos(as) no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
  - V. Incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus(suas) professores(as) como coformadores(as) dos(as) futuros(as) docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e
  - VI. Contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos(as) docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

**2. DAS DEFINIÇÕES**

- 2.1. A iniciação à docência visa proporcionar aos(as) discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. Considera-se discente na primeira metade do curso aquele(a) que não tenha concluído mais de 60% da carga horária regimental do curso.

- 2.2. Os(as) discentes serão acompanhados(as), na escola, por um(a) professor(a) da educação básica, denominado **supervisor(a)**, objeto deste Edital. O(a) professor(a) supervisor(a) é o(a) responsável por planejar, acompanhar e supervisionar as atividades dos estudantes de licenciatura nas escolas.
- 2.3. A orientação do(a) discente é realizada por um(a) docente da Instituição de Ensino Superior – IES, denominado(a) coordenador(a) de área.
- 2.4. A coordenação do projeto institucional de iniciação à docência será realizada por um(a) docente da IES, denominado(a) coordenador(a) institucional.

### **3. DAS ÁREAS ENVOLVIDAS**

- 3.1. São as seguintes áreas abrangidas pelo presente Edital:

- I. Educação Física;
- II. Filosofia;
- III. Língua Portuguesa;
- IV. Artes (Artes Visuais);
- V. Artes (Dança);
- VI. Matemática;
- VII. Pedagogia/Alfabetização;
- VIII. Educação Especial;
- IX. Língua Inglesa;
- X. História;
- XI. Biologia.

### **4. DAS VAGAS**

- 4.1. Serão disponibilizadas 03 (três) cotas de bolsa na modalidade de supervisor(a) para cada núcleo de iniciação à docência, que seja formado por, no mínimo, 24 (vinte e quatro) e, no máximo, 30 (trinta) acadêmicos(as), entre bolsistas e não bolsistas;
  - 4.1.1.1. Cada área poderá ter mais de um núcleo, de acordo com os limites mínimos e máximos de acadêmicos(as), conforme Ofício Circular nº 8/2020 – DEB/Capes;
  - 4.1.1.2. Os núcleos poderão ser fracionados em grupos de 08, 16 ou 24 discentes bolsistas, contemplando, respectivamente, 03, 02 ou 01 área e 01, 02 ou 03 professores(as) supervisores(as), conforme Ofício Circular nº 8/2020 – DEB/Capes;
  - 4.1.1.3. A estrutura de cada núcleo, com o respectivo número de cotas de acadêmicos(as) discentes e de docentes da educação básica, será definida e divulgada posteriormente, conforme Cronograma (Item 14 deste Edital).
- 4.2. A bolsa a que se refere este Edital terá duração máxima de 18 (dezoito) meses;
- 4.3. A concessão e a gestão das bolsas serão reguladas por portaria específica da Capes.

### **5. DOS REQUISITOS PARA CONCORRER ÀS VAGAS**

- 5.1. São requisitos para concorrer à vaga na modalidade de Docente da Educação Básica - Supervisor(a) Bolsista:
  - I. Possuir licenciatura na área do subprojeto;
  - II. Possuir experiência mínima de 02 (dois) anos no magistério na educação básica;
  - III. Ser professor(a) na escola-campo (uma das escolas previamente cadastradas no Sistema CAPES/Pibid – caso o(a) professor(a) tenha dúvidas sobre o cadastramento ou não de sua escola, recomenda-se que a

inscrição seja efetuada, uma vez que o período de retificação do cadastro de escolas pela Secretaria Estadual de Educação ainda se encontra aberto).

- IV. **Estar atuando em sala de aula na área do subprojeto;**
- V. Possuir disponibilidade do tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
- VI. Tendo em vista que algumas atividades poderão ser realizadas de forma remota (conforme Ofício Circular nº 8/2020 – DEB/Capes), é **desejável** que o(a) candidato(a) tenha alguma familiaridade com as principais ferramentas de tecnologias em rede;
- VII. Cadastrar, e manter atualizado, seu currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://freire2.capes.gov.br/portal/>; e
- VIII. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes.

## **6. DA INSCRIÇÃO**

- 6.1. Período da inscrição: De 23/07/2020 a 06/08/2020, até às 12 horas.
- 6.2. Procedimentos para realização da inscrição: As inscrições deverão ser realizadas através do [link](http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4021) <http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4021>, dentro das datas e horários estipulados acima.
- 6.3. No ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá inserir os documentos solicitados no subitem 8.2 (e seus incisos) deste Edital, em formato digital.
- 6.3.1. A conferência das inscrições caberá à Comissão de Seleção.

## **7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

- 7.1. A Comissão de Seleção será composta pela Pró-Reitora de Graduação, pelo Coordenador de Planejamento Acadêmico e Pró-Reitor Substituto, pela atual Coordenadora Institucional do Pibid e pelo(a) coordenador(a) da respectiva área do(a) candidato(a).
- 7.2. Poderão participar das entrevistas via *web* professores(as) indicados(as) pela coordenação do curso equivalente à área.

## **8. DA SELEÇÃO**

- 8.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção considerando as seguintes etapas/critérios de avaliação (conforme Anexo 2 a este Edital):
  - I. Inscrição: através do [link](http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4021) <http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4021>, com o envio dos documentos solicitados no subitem 9.1 (e seus incisos) deste Edital, em formato digital;
  - II. Análise do Currículo Plataforma Capes de Educação Básica (peso 3);
  - III. Carta de Intenções de participação no Pibid, enviada através do [link](http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4021) <http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4021>, A carta, de até duas páginas, deverá conter, de forma resumida, a trajetória profissional do(a) candidato(a), bem como suas motivações e intenções de participar do Programa (peso 2) (Modelo: Anexo 3);
  - IV. Entrevista via *web* – será agendada posteriormente com os(as) candidatos(as) que tiverem suas inscrições deferidas, conforme cronograma de cada área, a ser divulgado na página [www.ufsm.br/prograd/editais](http://www.ufsm.br/prograd/editais) (peso 5).

Parágrafo único: A avaliação levará em conta a disponibilidade e o interesse do(a) professor (a) em participar do Programa, bem como sua participação em projetos e/ou atividades de ensino, no âmbito da educação básica na sua área de atuação.

## 9. DA INSCRIÇÃO

- 9.1. O(a) candidato(a) deverá encaminhar, através do *link* <http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4021>, conforme o subitem 6.3 deste Edital, os seguintes documentos digitalizados:
- I. Ficha de Inscrição preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) (Anexo 1 a este Edital);
  - II. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
  - III. Cópia do Currículo Plataforma Capes de Educação Básica, onde constem: tempo de efetivo exercício no magistério; formação acadêmica; participação em eventos, dentre outras atividades;
  - IV. Declaração da Direção da Escola onde exerce suas atividades, onde constem a área e a(s) série(s) de atuação;
  - V. Declaração própria de que dispõe de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no projeto;
  - VI. Carta de Intenções;

## 10. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 10.1. Os critérios utilizados na seleção estão descritos no item 8 deste Edital.
- 10.2. A Inscrição levará em consideração a apresentação, via *link* <http://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=4021>, de toda a documentação exigida no subitem 9.1 (e seus incisos) deste Edital. **O(a) candidato(a) que não apresentar qualquer um dos itens da documentação exigida será contatado(a) pela Comissão de Seleção que estipulará novo prazo para complementação da documentação. Caso este prazo não seja cumprido, o(a) candidato(a) poderá ter a inscrição indeferida.**
- 10.3. A análise do Currículo Plataforma levará em conta a formação e o tempo de atuação do(a) professor(a) na área que concorre, bem como sua participação em projetos e outras atividades de ensino.
- 10.4. **O não comparecimento à entrevista via web, no dia e horário agendados, conforme inciso IV, do subitem 8.1, implicará no indeferimento da candidatura.**

## 11. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- 11.1. O resultado da seleção obedecerá a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).
- 11.2. **O Resultado Final da Seleção será divulgado até o dia 25/08/2020, na página <http://www.ufsm.br/prograd/editais>:**
- 11.3. **O preenchimento e assinatura do Termo de Compromisso do(a) Bolsista serão realizados após a homologação do resultado da presente seleção.**

## 12. DOS RECURSOS

- 12.1. Os recursos deverão ser encaminhados por *e-mail* conforme as instruções que seguem:
- I. Os Recursos à Seleção devem ser encaminhados para o *e-mail* "copa.prograd@ufsm.br" (**indicando, impreterivelmente, no campo "Assunto": Recurso Edital Seleção de Docente Educação Básica Pibid/2020**) no prazo estabelecido no Item 14 (Cronograma) deste Edital.
  - II. Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, explicitando as respectivas razões.

### **13. DAS BOLSAS**

- 13.1. A bolsa tem caráter transitório, não gera vínculo empregatício e não pode ser acumulada com qualquer outra modalidade de bolsa concedida pela Capes ou por qualquer agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou outra instituição pública ou privada, exceto bolsa permanência;
- 13.2. O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais, concedida pela Capes diretamente aos(as) beneficiários(as).

### **14. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO**

| <b>Datas</b>                      | <b>Etapas</b>   |
|-----------------------------------|---|
| <b>23/07/2020</b>                 | Publicação do Edital  |
| <b>De 23/07/2020 a 06/08/2020</b> | Período de Inscrição dos(as) Candidatos(as).<br>As inscrições encerram-se no dia 06/08/2020, às 12 horas          |
| <b>10/08/2020</b>                 | Publicação da Lista de Inscrições Deferidas e do Cronograma de Entrevistas por Área                               |
| <b>21/08/2020</b>                 | Publicação do Resultado Preliminar  |
| <b>21/08/2020 a 23/08/2020</b>    | Prazo para encaminhamento de Recursos. O prazo encerra-se no dia 23/08/2020, às 24 horas                          |
| <b>25/08/2020</b>                 | Prazo para publicação do Resultado Final da Seleção e divulgação da definição da estrutura de cada um dos núcleos |
| <b>De 01/09/2020 a 16/09/2020</b> | Período previsto para o início das atividades   |

### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 15.1. O Edital completo estará disponível na página [www.ufsm.br/prograd/editais](http://www.ufsm.br/prograd/editais);
- 15.2. Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.
- 15.3. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail: [copa.prograd@ufsm.br](mailto:copa.prograd@ufsm.br);
- 15.4. Eventuais alterações no cronograma deste Edital serão divulgadas atempadamente na página [www.ufsm.br/prograd/editais](http://www.ufsm.br/prograd/editais);
- 15.5. A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará a desclassificação do(a) candidato(a).
- 15.6. As bolsas a serem pagas são de responsabilidade exclusiva da Capes. O presente Edital somente habilita e autoriza o registro dos(as) professores(as) aqui selecionados(as).

Santa Maria, 23 de julho de 2020.

Martha Bohrer Adaime  
Pró-Reitora de Graduação – UFSM

Jerônimo Siqueira Tybusch  
Pró-Reitor Substituto de Graduação Coordenador  
de Planejamento Acadêmico PROGRAD/UFSM

Graziela Escandiel de Lima  
Coordenadora Institucional do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência –  
Pibid

**ANEXO 1**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO  
SELEÇÃO DE DOCENTE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR(A)  
SUPERVISOR(A) – PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE  
INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid**

|                            |                              |              |
|----------------------------|------------------------------|--------------|
| Nome do(a) Candidato(a):   |                              |              |
| Data de Nascimento:        |                              |              |
| Matrícula do Candidato(a): |                              |              |
| Escola de Atuação:         |                              |              |
| Área de Atuação:           | Série(s)/Ano(s) em que atua: |              |
| Endereço                   |                              |              |
| Rua:                       |                              |              |
| Nº:                        | Apto.:                       | Complemento: |
| Bairro:                    | Cidade:                      | UF:          |
| CEP:                       | Fone residencial: ( )        | Celular: ( ) |
| <i>E-mails:</i>            |                              |              |
| CPF nº:                    |                              |              |
| RG nº:                     |                              |              |
| Órgão de Expedição:        | Data de Expedição:           |              |

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital n. 021/2020, da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Santa Maria. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para os propósitos do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

Assinatura do(a) Candidato(a)

## ANEXO 2

### PLANILHA DE AVALIAÇÃO

(A SER PREENCHIDA PELA COMISSÃO DE SELEÇÃO)

**SELEÇÃO DE DOCENTE EDUCAÇÃO BÁSICA – PROFESSOR(A) SUPERVISOR(A) –  
PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – Pibid**

**NOME DO(A) CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_

**ÁREA DO SUBPROJETO:** \_\_\_\_\_

**ESCOLA:** \_\_\_\_\_

#### **1. AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO VITAE (Peso 3)**

| ITEM   | PONTUAÇÃO POR OBJETO | PONTUAÇÃO OBTIDA PELO(A) CANDIDATO(A) | TOTAL DE PONTOS EM CADA EIXO |
|--|----------------------|---------------------------------------|------------------------------|
| Especialização na Área   | 0,5                  |                                       |                              |
| Mestrado na Área   | 1,5                  |                                       |                              |
| Doutorado na Área  | 2,0                  |                                       |                              |
| <b>Máximo 4,0 pontos</b>   |                      |                                       |                              |
| Tempo de Docência na Educação Básica na Área   | 0,1 por ano          |                                       |                              |
| <b>Máximo 3,0 pontos</b>   |                      |                                       |                              |
| Participação em Projetos de Ensino   | 0,1 por projeto      |                                       |                              |
| <b>Máximo 1,0 pontos</b>   |                      |                                       |                              |
| Apresentação de Trabalhos ou Palestras ministradas em eventos científicos                        | 0,1 por apresentação |                                       |                              |
| <b>Máximo 1,0 pontos</b>   |                      |                                       |                              |
| Participação como ouvinte em Eventos na Área da Educação   | 0,1 por participação |                                       |                              |
| <b>Máximo 1,0 pontos</b>   |                      |                                       |                              |
| <b>VALOR TOTAL:</b><br>Somatório dos totais obtidos. O valor máximo a ser obtido é 10 pontos.    |                      | <b>Valor Total</b>                    |                              |
| <b>VALOR FINAL:</b><br>Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,3 para obter o Valor Peso da Avaliação 1. |                      | <b>Valor Peso Avaliação 1</b>         |                              |

**2. AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES (Peso 2):**

| ITEM A SER CONSIDERADO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM      | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|-------------------------------|------------------|
| 1. Apresentação da Carta de Intenções                                     | <b>4,0 pontos</b>             |                  |
| 2. Adequação da trajetória do(a) candidato(a) ao Programa                 | <b>3,0 pontos</b>             |                  |
| 3. Adequação da proposta/intenção do(a) candidato(a) ao Programa          | <b>3,0 pontos</b>             |                  |
|   | <b>VALOR TOTAL</b>            |                  |
| Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,2 para obter o Valor Peso da Avaliação 2. | <b>VALOR PESO AVALIAÇÃO 2</b> |                  |

**3. AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (Peso 5):**

| ITEM A SER CONSIDERADO  | PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM      | PONTUAÇÃO OBTIDA |
|---|-------------------------------|------------------|
| 1. Respostas aos questionamentos sobre a Carta de Intenções               | <b>4,0</b>                    |                  |
| 2. Conhecimentos Gerais relacionados ao Programa e à sua atuação.         | <b>3,0</b>                    |                  |
| 3. Coerência das Respostas aos Questionamentos                            | <b>3,0</b>                    |                  |
|   | <b>VALOR TOTAL</b>            |                  |
| Multiplicar o VALOR TOTAL por 0,5 para obter o Valor Peso da Avaliação 3. | <b>VALOR PESO AVALIAÇÃO 3</b> |                  |

TOTAL GERAL = Valor Peso Avaliação 1 + Valor Peso Avaliação 2 + Valor Peso Avaliação 3:

### **ANEXO 3**

#### **MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES**

(O(A) CANDIDATO PODERÁ REDIGIR A CARTA USANDO OUTRO MODELO)

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) a \_\_\_\_\_ na área de \_\_\_\_\_, venho, perante a Comissão de Seleção, apresentar minhas motivações e intenções em participar do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – Pibid.

(BREVE HISTÓRICO DE SUA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL, RELATANDO SUA FORMAÇÃO E ATUAÇÃO DOCENTE E, SE HOUVER, SUA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E EVENTOS DE ENSINO)

(AQUI, O(A) CANDIDATO(A) PODE MANIFESTAR SEU CONHECIMENTO, SUAS EXPECTATIVAS E ANSEIOS EM RELAÇÃO AO PROGRAMA)

(A CARTA DEVE TER, APROXIMADAMENTE, 02 PÁGINAS)

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a):

---